



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 119, de 04 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23280.000629/2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 88 de 18 de julho de 2024, (3612325), e recompor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação do IFBA *campus* Valença, com a seguinte composição:

- Hortevan Marrocos Frutuoso (SIAPE: 1128410) – **Presidente**;
- Carla Matos Barbosa (SIAPE: 1953108) - Membro da área técnico-pedagógica;
- Eliete da Silva Barros (SIAPE: 1420640) - Membro docente;
- Márcia Rebeca de Oliveira (SIAPE: 2128160) - Membro docente;
- Rodolfo Costa Cezar da Silva (SIAPE: 1283953) - Membro docente;
- João Paulo Campos Borges (Matrícula: 201915360007) - Membro discente;

Art. 2º - O Colegiado deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Colegiado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 07/10/2024, às 11:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3768236** e o código CRC **9557D473**.

